



● SET 9 1952 ●

PROTOCOLO N.º 02766

CLASSIF. 523.1102

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

*Assinado
oficialmente
10/9/52
Paulo Mendes Silva*

*Para a Secretaria de
Materia de Seguranca
Pública e de Policia
Fiscal
3/9/52
M. Almeida*

REQUERIMENTO Nº 1 354

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o estado precário do Grupo Escolar "Paulo Mendes Silva" oferece grave perigo à segurança pública;

CONSIDERANDO que grande é o número de alunos para tão pequeno e inseguro prédio;

CONSIDERANDO que no plano quadrienal está incluída a verba para construção de prédios escolares,

REQUEIRO, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado solicitando de Sua Excia. a inclusão da verba necessária, no próximo orçamento, para a construção de um grupo escolar ^{"Paulo Mendes Silva"} ~~no terreno doado para esse fim.~~

Sala das Sessões, 3/9/1 952

Lázaro de Almeida
Lázaro de Almeida
Sebastião Gaciano de Souza



São Paulo, 12 de janeiro de 1953

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GE/

0303

Ilm^o. Snr.
Dr. Amadeu Ribeiro Júnior
MD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP.

De ordem do Senhor Governador e em atenção ao seu ofício de 11 de setembro último, que diz respeito a construção do Grupo Escolar "PAULO MENDES DA SILVA", comunico-lhe de acôrdo com as informações da Secretaria da Educação, que o Prefeito Municipal dessa cidade já entrou em entendimentos com os proprietários do prédio, visto estar interessado na construção do referido Grupo Escolar.

Atenciosamente,

MARCIO RIBEIRO PORTO
Sub-Chefe da Casa Civil

Ciente. Com vistas ao autor da proposição em causa.

Presidente da Câmara
14/I/53

yam/bs.